Circular
Copia

Para o devido conhecimento desta Legação remetto a V.. as copias inclusas de quatro Decretos pelos quaes S. M. o Imperador a bem do Serviço Nacional ordenou o seguinte. 1.º Que não houvesse mais de hum Consul em cada Reino Estrangeiro. 2.º Que nas Legações do Imperio se estabelecessem duas Classes de Adoidos huns aos que concessem ordenado na forma que se acha actualmente arbitrado, e outros aos que não percebessem vencimento algum. 3.º Estabelecendo o methodo das nomeações dos Secretarios, Adoidos, e dos Encarregados de Negocios Interinos com os vencimentos que lhes competem: 4.º Finalmente mandando o descontinuar a pratica de se dar com as pessoas nomeadas para os Lugares Diplomaticos tres quartis adiantados e hum de Ajuda de custo. Determinando que para o futuro só se satisfizessem as ditas pessoas dous quartis de Ajuda de custo. Deos Guarde a V.... Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Janeiro de 1829 = Marquez do Aracaty = Snr....

Bento da Silva Lisboa